

Portaria nº156/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo em credenciar o Hospital Municipal localizado no município de Peixoto de Azevedo para a inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/MS;

Considerando a Portaria Nº 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo possui Equipe Multidisciplinar e oferece as opções de anticoncepção para a população atendendo assim a Portaria Nº 077/98/SES parágrafo 1º, comprometendo-se a realizar atividades educativas no planejamento familiar.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o **HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, CNPJ Nº 03.238.631/0001-31, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2005.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde